
RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2022



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBREIRA FORMOSA E ALVITO DA BEIRA



Handwritten signature and initials

INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade.....	5
Política Orçamental.....	8
Síntese da Execução Orçamental.....	9
Equilíbrio Orçamental.....	9
Análise da Receita	10
Execução anual	10
Transferências correntes	10
Comparação homologa das Receitas.....	11
Análise da Despesa.....	12
Execução anual	12
Comparação homologa das despesas	13
Operações de tesouraria	13
Retenções.....	13
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social.....	14
Dívidas a terceiros	14
Conta de gerência.....	15



Relatório
Relatório

Introdução

Dando cumprimento a alínea e) do n.º 1 do artigo 16, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), inicia-se uma profunda reforma na contabilidade da administração pública.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, nos termos da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto estabelece-se o regime simplificado do SNC-AP.

O regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas, as pequenas entidades e as microentidades, definidos em função da relevância da sua execução orçamental.

O regime simplificado – Microentidades é composto pelos seguintes elementos:

1. Norma de Contabilidade 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
2. Divulgação do inventário do património.

As demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2022.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela União das Freguesias, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2022, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:



Soalho
14/7
mais

MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria
- Relação Nominal de Responsáveis



*João
Alvito
Freguesias*

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 840 264

1.3 – Endereço

Morada: Estrada Nacional 233, n.º 90

6150-737

Sobreira Formosa

Telefone: 274 822 426

Endereço de correio eletrónico: jf.sobreiraalvito@gmail.com

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

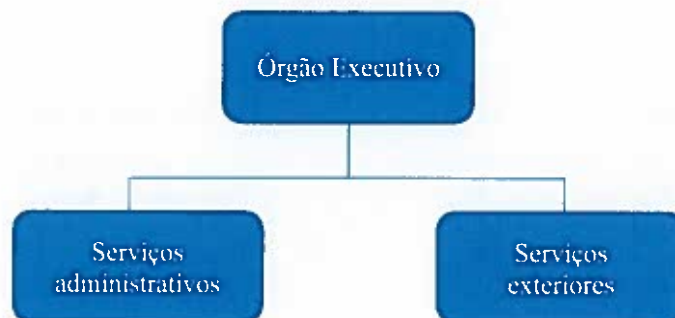
Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias*.

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma





Handwritten signature and initials

4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da junta;
- Administração e conservação do património da freguesia, sobretudo dos bens de domínio público;
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas;
- Gestão dos cemitérios da freguesia;
- Ação Social.

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira é composto por 3 trabalhadores.

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gerência de 2021, aplicou-se o regime simplificado para as microentidades que é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

Artº 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método de escrituração unigráfico.

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela:



Laia
Luís
Luís

Titular	Cargo
António Alberto Antunes Coelho	Presidente
Vitor Manuel Marques Gonçalves	Secretário
Luís Filipe Dias Fernandes	Tesoureiro (01-01-2021 a 13-10-2021)
Maria Teresa Dias Laia	Tesoureiro (13-10-2021 a 31-12-2021)

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a assembleia de freguesia, apresentando a mesa da assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Carlos Manuel Delgado Alves	Presidente
Claudia Susana Ribeiro Henriques	1º Secretário
Vitor Manuel Cardoso Almeida	2º secretário
Claudia Maria dos Santos Farinha	Deputado
Alberto Luis Cardoso Gonçalves	Deputado
João Manuel Mendonça Delgado	Deputado
Luís Filipe Dias Fernandes	Deputado
Luís Miguel Ribeiro Alves Domingos	Deputado
Francisco Manuel Delgado Pisco	Deputado



*Luís
Alvito
Sobreira*

Compete à assembleia de freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2022, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	210 467,26	61,81%	Despesas correntes	214 573,33	63,01%	Saldo corrente	-4 106,07
Receitas Capital	8 500,00	2,50%	Despesas de capital	125 950,83	36,99%	Saldo capital	-117 450,83
Outras receitas	100,00	0,03%				Outras receitas	100,00
Sd. Gerência Anterior	121 456,90	35,67%				Sd. Gerência Anterior	121 456,90
	340 524,16	100,00%		340 524,16	100,00%		0,00



*Saldos
Alvito
Fila*

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2022, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa receita orçamental de 228.874,04 euros, e da realização de despesa orçamental, no valor 296.394,20 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 67.520,16 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	223 024,04	97,44%	Despesas correntes	176 287,54	59,48%	Saldo corrente	46 736,50
Receitas Capital	5 850,00	2,56%	Despesas de capital	120 106,66	40,52%	Saldo capital	-114 256,66
Outras receitas	0,00	0,00%				Saldo outras receitas	0,00
	228 874,04	100,00%		296 394,20	100,00%		-67 520,16

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 46.736,50 euros.

Descrição	2020	2021	2022
Receitas correntes	172 529,01	237 503,79	223 024,04
Despesas correntes	123 252,87	115 448,49	176 287,54
Saldo Corrente	49 276,14	122 055,30	46 736,50

*boalle
Alvito da Beira*

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL e Município.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	5 800,00	6 643,46	114,54%	2,90%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 910,00	8 922,75	129,13%	3,90%
R4	Rendimentos de propriedade	4 270,00	4 210,00	98,59%	1,84%
R5	Transferências e subsídios correntes	183 827,26	192 445,57	104,69%	84,08%
R6	Venda de bens e serviços	9 660,00	10 802,26	111,82%	4,72%
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	8 500,00	5 850,00	68,82%	2,56%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	121 456,90	0,00	0,00%	0,00%
	Total	340 524,16	228 874,04	67,21%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (84,08%).

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 228.874,04 euros, apresentando um grau de execução de 67,21%.

Transferências correntes

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as freguesias, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e transferências com o Município de Proença-a-Nova.



União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira

Luís
Alvito

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	167 276,68	169 375,28	101,25%
Fundo de Financiamento das Freguesias	142 406,00	142 402,40	100,00%
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	19 606,00	19 606,00	100,00%
Estatuto Remuneratório	5 264,68	7 366,88	139,93%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	4 212,58	10 782,29	255,95%
Continente	12 338,00	12 288,00	99,59%
Municípios	12 338,00	12 288,00	99,59%
Total	183 827,26	192 445,57	104,69%

Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2022 apresentou-se inferior à realizada no ano de 2021, refletindo um aumento das receitas no valor 14.629,75 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	237 503,79	97,54%	223 024,04	97,46%	-14 479,75	-6,10%
R1 Receita Fiscal	6 566,10	2,70%	6 643,46	2,90%	77,36	1,18%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3 Taxas, multas e outras penalidades	8 360,00	3,43%	8 922,75	3,90%	562,75	6,73%
R4 Rendimentos de propriedade	4 690,00	1,93%	4 210,00	1,84%	-480,00	-10,23%
R5 Transferências e subsídios correntes	206 018,98	84,61%	192 445,57	84,08%	-13 573,41	-6,59%
R6 Venda de bens e serviços	11 868,71	4,87%	10 802,26	4,72%	-1 066,45	-8,99%
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Receita capital	6 000,00	2,46%	5 850,00	2,56%	-150,00	-2,50%
R8 Venda de bens de investimento	6 000,00	2,46%	5 850,00	2,56%	-150,00	-2,50%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total	243 503,79	100,00%	228 874,04	100,00%	-14 629,75	-6,01%



Luís
Alvito

Análise da Despesa

Execução anual

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	110 903,61	91 090,84	82,14%	30,73%
	Remunerações certas e permanentes	83 807,61	74 580,90	88,99%	25,16%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 222,99	1 730,48	53,69%	0,58%
	Segurança social	23 873,01	14 779,46	61,91%	4,99%
D2	Aquisição de bens e serviços	60 776,85	45 780,88	75,33%	15,45%
	Aquisição de bens	32 755,26	24 923,97	76,09%	8,41%
	Aquisição de serviços	28 021,59	20 856,91	74,43%	7,04%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	42 492,87	39 186,73	92,22%	13,22%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	17 000,00	14 963,36	88,02%	5,05%
	Famílias	25 492,87	24 223,37	95,02%	8,17%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	400,00	229,09	57,27%	0,08%
D6	Aquisição de bens de capital	125 950,83	120 106,66	95,36%	40,52%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	340 524,16	296 394,20	87,04%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira atingiu um volume de despesa de 296.394,20 euros representando um grau de execução de 87,04% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o D6 –Aquisição de bens de capital, representando 40,51% da despesa realizada.



Luís
Alves
Alves

Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2022 apresentou-se superior à realizada no ano de 2021, refletindo um aumento das despesas no valor de 101.002,29 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	115 448,49	59,09%	176 287,54	59,48%	60 839,05	52,70%
D1 Despesas com o pessoal	70 626,95	36,15%	91 090,84	30,73%	20 463,89	28,97%
D2 Aquisição de bens e serviços	31 598,58	16,17%	45 780,88	15,45%	14 182,30	44,88%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	---
D4 Transferências e subsídios correntes	12 509,71	6,40%	39 186,73	13,22%	26 677,02	213,25%
D5 Outras Despesas Correntes	713,25	0,37%	229,09	0,08%	-484,16	-67,88%
Despesa de capital	79 943,42	40,91%	120 106,66	40,52%	40 163,24	50,24%
D6 Aquisição de bens de capital	79 943,42	40,91%	120 106,66	40,52%	40 163,24	50,24%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	---
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	---
Total	195 391,91	100,00%	296 394,20	100,00%	101 002,29	51,69%

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2022, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1702010000	Sindicato dos Trabalhadores da Autarquia Local	45,26	0,00	0,00	45,26
170202000	Águas	2 542,12	26 262,44	26 601,72	2 202,84
	Total	2 587,38	26 262,44	26 601,72	2 248,10

Retenções



União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira

Handwritten signature

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	0,00	4 136,38	4 136,38	0,00
1701020000	Caixa Geral de Aposentações	2,20	2 438,03	2 438,03	2,20
1701030000	ADSE	0,00	930,01	929,95	0,06
1701040000	Segurança Social	67,35	2 856,73	2 670,95	253,13
1701050000	Sobretaxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	IRS - Profissionais e empresariais	87,50	250,36	337,86	0,00
1702010000	Sindicato dos Trabalhadores da Autarquia Local	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	Águas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		157,05	10 611,51	10 513,17	255,39

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- No ano 202 foram recebidos valores num total de 10.611,51 euros, assim como entregues valores fixos no montante de 10.513,17 euros.

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

À data de relato não existiam dívidas.

Dívidas a terceiros

A Freguesia não apresenta qualquer dívida por pagar no final do ano de 2021.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Disponibilidades	
Caixa	1 221,17
Santander Totta	42 238,16
Caixa Geral Depósitos	12 725,51
Total	56 184,84

A União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira elaborou as reconciliações bancárias, tendo estas não apresentado qualquer tipo de divergências.



Luís
Alvito

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2022, concluímos que a União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2022 é de 56.184,84 euros.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2021	121 456,90	2 587,38	124 044,28
Receita cobrada	228 874,04	26 262,44	255 136,48
Despesa Paga	296 394,20	26 601,72	322 995,92
Saldo a transitar para 2022	53 936,74	2 248,10	56 184,84

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.

